Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2317	07/11/2022	

DESPACHO
APROVADO
07/11/22
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 655 /2022.

EMENTA
Solicita ao Executivo Municipal, através do Departamento de Educação, a revisão do normativo que estipula o período de 06 meses para afastamento dos professores contratados mediante Processo Seletivo Simplificado.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Educação, proceda à revisão do normativo que prevê o período de afastamento dos professores contratados mediante Processo Seletivo Simplificado da rede municipal de ensino. A categoria requer a redução da quarentena para a recontratação dos professores temporários.

Justificativa:

A Prefeitura estipula um período de quarentena de 06 meses para a recontratação dos docentes em fim de contrato e que realizaram o respectivo Processo Seletivo. Na Secretaria Estadual de Educação, o prazo entre a extinção contratual e a celebração de um novo contrato é de 40 (quarenta) dias.

Sabe-se que muitos desses profissionais da educação acabam arrumando outra fonte de renda, já que é inviável ficar sem remuneração por 06 meses a fio. Assim, muitas vezes eles são praticamente obrigados a abandonar a profissão de professor, em virtude desse longo prazo de quarentena.

Dito isto, em nome de uma valorização do professorado municipal, sobretudo daqueles que estão começando a carreira e só precisam de mais oportunidades para se dedicarem a esta nobre profissão, apresento a propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de novembro de 2022.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS